

1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
6024021	Cleberson Campos Siqueira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos.	31/01/2022 a 01/03/2022	30	Sim
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Assistente de Atividades de Trânsito	27/07/2022 a 25/08/2022	30	Sim
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	04/07/2022 a 18/07/2022	15	Sim
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	19/07/2022 a 07/08/2022	20	Sim
69370021	Denise Coutinho Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	19/07/2022 a 16/09/2022	60	Sim
83433023	Dinamar Willian Nilles de Padua	Agente de Atividades de Trânsito	25/07/2022 a 23/08/2022	30	Não
53851022	Regina Barbosa Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	13/07/2022 a 11/08/2022	30	Sim
65137022	Sueli Simões Garcia	Assistente de Atividades de Trânsito	29/07/2022 a 27/08/2022	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 575 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022, **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 71997023, e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/061732/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 576 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/703827/2020, nº 31/060784/2021, nº 31/063529/2021, nº 31/068365/2021, nº 31/072242/2021, nº 31/040880/2022, nº 31/040888/2022, nº 31/014727/2022, nº 31/017169/2022, nº 31/018768/2022, nº 31/040870/2022 e nº 31/054383/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito